| REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2 | MATRÍCULA Nº 672 Ficha 01F<br>RECIFE, 10 de julho de 2018 |
|---|---|
| Distrito Recife<br>Município Recife | Cadastro Municipal 6.1780.240.01.0460.0003.3 |
| Localização Imbiribeira | Philipe Hoory<br>Oficial |

**IMÓVEL: - Apartamento de nº 03**, localizado no pavimento térreo do **EDIFÍCIO RODRIGO**, situado na Rua Joaquim Bandeira, nº 646, em Boa Viagem, nesta cidade, composto de sala, kitnete, 1 WCB social, 1 quarto e circulação, com uma área útil de **41,48m²**, área comum de **2,04m²**, área construída de **43,55m²**, e uma fração ideal de **0,124923** do **terreno próprio**, confrontando-se o Edifício, **pela frente,** com a Rua Joaquim Bandeira; **lado direito**, com o lote 17, da quadra I, do Loteamento Parque Júlio César, com frente para a Rua do Meio; **pelo lado esquerdo**, com o lote 15, da mesma quadra e loteamento, com frente para a Rua Joaquim Bandeira; e, **pelos fundos**, com o lote 21 da Rua Barão do Rio Branco, da mesma quadra e loteamento, enquanto o apartamento localiza-se **pela frente**, com o apartamento 01; **lado esquerdo**, com a Rua Joaquim Bandeira; **lado direito,** com o apartamento 4, e, **pelos fundos**, com o lote 15, da mesma quadra e loteamento, da Rua Joaquim Bandeira.

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.1780.240.01.0460.0003.3**, sequencial nº 6.25499.3.

**PROPRIETÁRIO: ENRIQUE SILVEIRA MARTINEZ**, brasileiro, estudante, menor impúbere, residente e domiciliado em Porto Alegre-RS.

**REGISTRO ANTERIOR: -** Livro 2, Matrícula **nº 44.706**, **R-5**, em data de 02/10/2003, no 1º Registro de Imóveis de Recife/PE. Convenção de Condomínio registrada no Livro 3, sob o **nº 1184**, em data de 11/12/1980, no 1º Registro de Imóveis de Recife. Imóvel pertencente à Circunscrição Imobiliária deste 5º Registro de Imóveis, desde 05/12/2017. Philipe Hoory. Oficial de Registro.

---

**AV-1/672 - Protocolo nº 1.387 de 20/06/2018.**
**COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** – Procedo, nesta data, à presente averbação para constar que a Convenção de Condomínio, do empreendimento denominado "**EDIFÍCIO RODRIGO**", acha-se registrada no Livro 3, sob o nº de ordem **nº 1184**, em data de 11/12/1980, no 1º Registro de Imóveis de Recife/PE. Selo de Fiscalização nº 201807.0159442.OEB04201801.00941. Dou Fé. Recife/PE, 10 de julho de 2018. Philipe Hoory. Oficial de Registro.

---

**AV-2/672 - Protocolo nº 1.387 de 20/06/2018.**
**INCLUSÃO DO CPF** - Pelo requerimento, datado de 29/06/2018, firmado em Recife/PE e de conformidade com o CPF, é lavrada a presente averbação para constar que **ENRIQUE SILVEIRA MARTINEZ**, está inscrito no CPF **nº 082.421.584-28**. Selo de Fiscalização nº 201807.0159442.YBO04201801.00942. Dou Fé. Recife/PE, 10 de julho de 2018. Philipe Hoory. Oficial de Registro.

---

**R-3/672 - Protocolo nº 1.387 de 20/06/2018.**
**COMPRA E VENDA** - Pelo Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial Urbano, sem financiamento, com utilização dos recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, nº 4.4444.0036676-1, datado de 23/05/2018, o proprietário **ENRIQUE SILVEIRA MARTINEZ**, brasileiro, solteiro, que não convive em união estável, estudante, portador da Cédula de Identidade nº 6098378299-SSP/DI RS e inscrito no CPF nº 082.421.584-28, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Avenida Engenheiro Alfredo Correa Daudt, 515, C, Boa Vista, transmitiu por compra e venda a **MARIANA COUTINHO DOMINGUES DE MELLO CAHU**, médica, portadora da Cédula de Identidade nº 4459187-SDS/PE e inscrita no CPF nº 864.979.284-72 e seu cônjuge **SILVIO DE MELLO CAHU NETO**, diretor de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 4064965-SSP/PE e inscrito no CPF nº 765.308.414-15, ambos brasileiros, casados pelo regime da

**Continua no verso.**

*Consulte a autenticidade do selo no site: www.tjpe.jus.br/selodigital*
Rua Antônio Lumack do Monte, nº 96 - 2º Andar - Sala 202 - Boa Viagem - Recife/PE - CEP 51.020-350 - Tel.: (81) 3031-0999
www.5rirecife.com.br - cartorio@5rirecife.com.br

comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Recife/PE, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 68, apartamento 802, Pina, o **IMÓVEL MATRICULADO,** pelo preço de **R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais),** dos quais **R$ 3.111,43** (três mil, cento e onze reais e quarenta e três centavos), foram pagos com recursos próprios e **R$ 121.888,57** (cento e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), valor dos recursos da conta vinculada do FGTS. Base de cálculo para recolhimento de **ITBI: R$ 131.000,00,** alíquota 1,80%. Consta no título a dispensa das Certidões de Feitos Ajuizados em face do vendedor. Selo de Fiscalização nº 201807.0159442.SVH04201801.00943. Dou Fé. Recife/PE, 10 de julho de 2018. Philipe Hoory. Oficial de Registro.

---

**R-4/672 - Protocolo nº 2.975 08/01/2019**
**COMPRA E VENDA** - Pelo instrumento adiante mencionado, os proprietários **MARIANA COUTINHO DOMINGUES DE MELLO CAHÚ e SILVIO DE MELLO CAHÚ NETO**, retro qualificados, transmitiram por compra e venda a **HENRIQUE MARTINEZ MARTINEZ FILHO**, brasileiro, divorciado, que não convive em união estável, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade nº 8042971 - SDS/PE e inscrito no CPF nº 745.106.304-68, residente e domiciliado em Recife/PE, na Rua Marquês de Valença, nº 694, apartamento 201, Boa Viagem, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de **R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais),** dos quais **R$ 40.320,00** (quarenta mil, trezentos e vinte reais), foram pagos com recursos próprios; e, **R$ 82.680,00** (oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais), com recursos do financiamento concedido pelo **ITAÚ UNIBANCO S.A.** Base de cálculo para recolhimento do **ITBI: R$ 40.320,00**, alíquota de 1,80%. Base de cálculo para recolhimento do **ITBI no SFH: R$ 82.680,00**, alíquota de 1,00%. Consta no título a dispensa das Certidões de Feitos Ajuizados em face dos vendedores. Selo de Fiscalização nº 201902.0159442.TPH11201801.00697. Dou Fé. Recife/PE, 08 de fevereiro de 2019. Philipe Hoory. Oficial de Registro.

---

**R-5/672 - Protocolo nº 2.975 08/01/2019**
**PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Pelo Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, contrato nº 10143161108, em data de 10/12/2018, firmado em São Paulo/SP, o atual proprietário **HENRIQUE MARTINEZ MARTINEZ FILHO,** retro qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, transmitiu a **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do **IMÓVEL MATRICULADO** ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, C.N.P.J nº 60.701.190/0001-04, na qualidade de credor fiduciário, para garantir a dívida de **R$ 86.100,00 (oitenta e seis mil e cem reais)**, sendo **R$ 82.680,00** (oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais), referente ao preço de venda, e **R$ 3.420,00** (três mil, quatrocentos e vinte reais), referente às despesas acessórias ao financiamento. Prazo de amortização em meses: **360**. Sistema de Amortização: **SAC**. Condições do financiamento: Taxa efetiva anual de juros: **10.2000%**; Taxa nominal anual de juros: **9.7520%**; Taxa efetiva mensal de juros: **0.8126%**; Taxa nominal mensal de juros: **0.8126%**. Data de vencimento da primeira prestação: **10/01/2019**. Data do Vencimento da Última Prestação: **10/12/2048**; Custo Efetivo Total (CET) anual - taxa de juros: **13.1000%**; Custo Efetivo Total (CET) mensal - Taxa de juros: **1.0300%**. Valor total da prestação mensal da data do contrato: **R$ 1.021,62**; Valor da amortização do saldo devedor: **R$ 239,16**; Valor dos juros: **R$ 699,71**; Valor do prêmio de seguro - morte e invalidez permanente: **R$ 50,94**; Valor do prêmio de seguro - danos físicos no imóvel: **R$ 6,81**; Tarifa de administração do contrato: **R$ 25,00**. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de **R$ 123.000,00**, corrigido na forma estabelecida no contrato. Prazo de carência: **30 dias**. Contrato firmado no âmbito do **SFH**. As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas constantes do título. Selo de Fiscalização nº 201902.0159442.THG11201801.00696. Dou Fé. Recife/PE, 08 de fevereiro de 2019. Philipe Hoory. Oficial de Registro.

---

**AV-6/672 - Protocolo nº 8.004 de 06/01/2021**
**SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO** - Pelo requerimento, datado de 15/10/2020, firmado em

Continua na ficha 02

# 5º Registro de Imóveis - Recife - PE

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS 15.944-2

| REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2 | Matrícula n.º 672 | Ficha: 02F Frente |
|---|---|---|

Curitiba/PR, é lavrada a presente averbação para constar que o credor **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, con sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, **SOLICITOU O PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO** do devedor fiduciários **HENRIQUE MARTINEZ MARTINEZ FILHO**, brasileiro, divorciado, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade nº 8042971-SDS/PE e inscrito no CPF nº 745.106.304-68, residente e domiciliado em Recife/PE, na Rua Marques de Valença, nº 694, apartamento 201, bairro de Boa Viagem, nos termos do artigo 26, §1°, da Lei Federal nº 9.514/97, referente à alienação fiduciária, no **R-5 retro**. Selo de Fiscalização nº 202101.0159442.WWV10202001.01858 . Dou Fé. Recife, 08 de janeiro de 2021. Silvanira Melo dos Santos. Substituta do Oficial.

**AV-7/672 - Protocolo nº 8.004 06/01/2021**

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Pelo requerimento, datado de 25/06/2021, firmado em Curitiba/PR, subscrito pelo credor fiduciário adiante qualificado, instruído com a prova da notificação (constituição em mora) do devedor fiduciante **HENRIQUE MARTINEZ MARTINEZ FILHO**, retro qualificado, e do comprovante do Recolhimento do **ITBI**, certidão de quitação, processo nº 15.532369.21, é lavrada a presente averbação para constar a **CONSOLIDAÇÃO** da plena propriedade do **IMÓVEL MATRICULADO**, em favor do **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP. Selo de Fiscalização nº 202107.0159442.YXI04202101.00257. Dou Fé. Recife, 20 de julho de 2021. Philipe Hoory. Oficial de Registro.

**CERTIFICO** que a presente certidão foi expedida a requerimento da parte interessada conforme protocolo **nº 8.975**, e extraida nos termos do art. **19 § 1º da Lei 6.015**, de 31.12.1973, nada mais constando com relação ao imóvel da matrícula certificada **que retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.** O referido é verdade. Dou fé. Emolumentos: R$ 32,32, TSNR: R$ 7,26, FERM R$ 0,36, FUNSEG R$ 0,73, FERC: R$ 4,00, ISS R$ 1,82 Total R$ **46,49**. Leis nºs 11.404/96 e 12.978/05). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240/86. Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização. **0159442.NRW04202101.01637**. Recife, 22 de julho de 2021. O Oficial,Escrevente subscrevo e assino. Silvanira Melo dos Santos-Substituta do Oficial de Registro.

PHILIPE HOORY:97212806749

Assinado de forma digital por PHILIPE HOORY:97212806749
Dados: 2021.07.22 19:04:30 -03'00'

Consulte a autenticidade do selo no site: www.tjpe.jus.br/selodigital
Rua Antônio Lumack do Monte, nº 96 - 2º Andar - Sala 202 - Boa Viagem - Recife/PE - CEP 51.020-350 - Tel.: (81) 3031-0999
www.5rireciife.com.br - cartorio@5rireciife.com.br